



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

**PORTARIA Nº 161 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Ardelino*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
23/11/22  
Secretaria municipal de  
Comunicação

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providências.”

**ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 10 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$: 400,00 (quatrocentos reais), para custear a diária do Sr. Antônio Francisco dos Santos, Matrícula 2417**, referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destino a Goiânia -GO, referente ao mês de outubro. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB,**

*Alessandro Viana da Conceição*  
ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DECRETO Nº 2.681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DECRETO Nº 2681/2022